



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.077, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração de membro do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 527/2010,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A letra "a" do artigo 1º do Decreto nº 1.839, de 08 de fevereiro de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

ARTIGO 1º - Ficam, nomeados, como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, sob a presidência da primeira nomeada, as seguintes pessoas:

a – Representante do Poder Executivo Municipal: **Rosiney Alves Moreira Freitas**, portadora do RG nº 32.140.433-6 e do CPF nº 288.518.988-63.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a alínea "a" do Decreto nº 2.005, de 21 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Registre-se e publique-se por afixação, conforme artigo 99 da
L.O.M.**

Espírito Santo do Turvo, 29 de maio de 2.020.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2077 em 29/05/2020

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.